



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.7/2010
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2010

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Senhora vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates em substituição do Senhor vereador Joaquim José Serra Silva que, por motivos inerentes à sua actividade profissional, não pode estar presente, sob a Presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

-----PONTO 1. ORDEM DO DIA-----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e referiu que foi decidido marcar esta reunião extraordinária dado haver urgência na aprovação do Ponto que consta na ordem do dia, uma vez estar sujeito a discussão pública e aprovação pela Assembleia Municipal. Seguidamente apresentou a ordem do dia que foi a seguinte:-----

Ponto 1.1 – Projecto de Regulamento e Tabela da Taxas do Município de Borba.-----

PONTO 1.1 – PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BORBA-----

Previamente distribuídos por todo o executivo, foi presente o Projecto de Regulamento e Tabelas de Taxas do Município elaborados no âmbito da Aplicação da Lei 53-E/2006 de 29 de Dezembro.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

O Senhor Presidente acrescentou que estes documentos foram feitos através da AMDE. Decorreram várias reuniões de trabalho entre os técnicos do Município e os técnicos do POCALENTEJO que depois deram origem à elaboração dos mesmos. Embora deles constem algumas decisões políticas mas, no fundo, o esqueleto do projecto vem na sequência do acordo que foi feito e da adjudicação que a AMDE fez à POCALENTEJO.-----

O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor vereador Humberto Ratado, dado ser ele que acompanhou todo o processo desde as referidas reuniões até à concretização das propostas.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado e referiu que foi um trabalho um pouco árduo, e acompanhou todo o processo em conjunto com os técnicos. Foi um trabalho com alguma complexidade e com muito rigor. Em termos de procedimentos, foram todos ao pormenor e, estão todos muito bem definidos. Os resultados de custos que estão associados são efectivamente os resultados inerentes a toda essa função que foi programada. Estrategicamente, e definindo uma política, o regulamento define efectivamente as orientações que defendemos em termos de urbanismo, como algumas taxas administrativas. Exemplifico uma taxa que tem um valor muito elevado pela acumulação dos custos a que está associada (a taxa de limpeza de fossas) tem um valor de mais de cem euros e que tem a ver com os custos apurados mas, remetemos para uma redução de 90%, ou seja um pagamento apenas de 10% - havendo aqui um reconhecimento social da autarquia. Quanto às taxas de urbanização procuramos incentivar a construção, reconstrução, remodelação, recuperação de edifícios em zonas históricas e consolidadas indo para reduções consideráveis, e esses custos associados por esta tabela são inferiores àqueles que praticamos actualmente – havendo aqui um claro incentivo à cooperação e construção em zonas possíveis ainda de construir dentro do perímetro urbano. Para zonas de futuros loteamentos há um acréscimo nessas taxas (ainda assim se beneficia em alguma redução) e isso já foi debatido em várias reuniões de Câmara, ou seja, os promotores de loteamentos não fazem reflectir essa redução de taxas no preço final para o consumidor. Entendemos assim que essas taxas não devem sofrer uma grande alteração, nos futuros loteamentos, mas sim uma política de incentivo à recuperação do património que temos edificado. Existe ainda uma redução mais significativa para serviços e comércio – estas são pequenas medidas que podem resultar numa maior dinamização e recuperação a nível do património construído na nossa cidade.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Usou da palavra o Senhor vereador Artur Pombeiro e referiu que, embora o vereador Humberto já tenha feito a sua reflexão sobre os documentos, quero também dizer que quanto à questão das taxas de limpeza de fossas, a política da redução das taxas adoptada, foi a pensar essencialmente nas pessoas mais idosas que não têm capacidade financeira para o pagamento dessa limpeza. Ainda quanto à política das taxas de urbanização, e que o vereador Humberto também fez referência, acrescento ainda que a beneficiação que há entre o património já edificado, as zonas de salvaguarda e as zonas históricas, a beneficiação das taxas prende-se efectivamente com a criação de um incentivo para a recuperação do património edificado – foi este o nosso entendimento e estas são decisões políticas.-----

Seguidamente foi dada a palavra à senhora vereadora Sandra Prates e referiu que os documentos chegaram dentro dos prazos, mas atendendo à importância que este assunto vai ter junto da população e atendendo à complexidade do documento em si, gostaria de deixar uma sugestão à Câmara no sentido de não se basear só na afixação do Edital, mas durante o período de discussão pública poderia avançar para acções de esclarecimento, principalmente junto de certos “grupos”, sobretudo no caso específico das taxas urbanísticas, para que as pessoas tenham a noção do que vai ser implementado. Certo que há um edital, os documentos estão para consulta pública durante um mês, mas como conhecemos a realidade do concelho que temos, poucas ou nenhuma pessoa se vão preocupar com isso, só depois das taxas estarem implementadas é que vêm reclamar. Vou já deixar clara a minha posição sobre este assunto, ou seja, vou-me abster porque, como já atrás referi, os documentos foram entregues dentro do prazo legal mas, trata-se de documentos que merecem mais atenção para serem analisados”.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o documento vai entrar dentro do período de discussão pública, obviamente que estamos abertos a fazer alterações desde que elas venham ao encontro da política que foi definida. Quanto às acções de esclarecimento, em minha opinião, penso que não terão muito que ver com quem venha frequentá-las, ou seja, empreiteiros ou alguém ligado à construção civil e muitas das vezes não são esses que pagam. Exemplifico o caso da discussão pública do Plano Director Municipal em que se fizeram acções de esclarecimento, e as pessoas até apareceram. Contudo a preocupação das pessoas é efectivamente o seu problema pessoal e isso não resolve. Exemplifico ainda que após aprovação do PDM, e do Plano de Urbanização, chegámos à



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

conclusão que o primeiro processo que entrou na Câmara para ampliação de uma moradia, essa mesma moradia localizava-se em zona abrangida pela REN. Isto significa que as empresas que fazem os estudos não têm condições para resolver os problemas das populações e muitas vezes as conclusões a que chegam são com base nos dados que lhes são fornecidos. Se esses dados não forem os mais correctos pode sair “asneira”. Isso já aconteceu em relação ao Plano de Urbanização de Rio de Moinhos, em relação à correcção feita ao Plano de Pormenor da Área de Equipamentos de Apoio à Ecopista, e certamente haverá mais. Lembro ainda que quando foi feito o levantamento/estudo das águas pluviais e residuais da cidade, tiveram que ser os nossos topógrafos e os nossos técnicos a acompanhar a empresa. Em Câmaras com a dimensão da nossa, existe um problema complicado, ou seja, existem técnicos que podem realizar determinado tipo de projectos, mas depois falta-nos uma máquina para atempadamente poder fazer esses projectos. Por outro lado quando damos os projectos fora, as empresas têm a máquina mas falta-lhes o conhecimento do terreno. Conseguir equilibrar as duas coisas não é fácil e isso verificou-se com a questão das taxas, ou seja, os dados que foram fornecidos não foram os mais correctos e obrigou-nos a um trabalho mais complicado. Mas todos sabemos que as mudanças são sempre complicadas.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado e, na sequência do que foi dito pelo Senhor Presidente, referiu que não está a pensar propriamente em nenhum esclarecimento durante o período de discussão pública mas sim, após a aprovação das taxas, fazer chegar junto da população um panfleto/resumo para que toda a população tenha conhecimento das alterações em termos de custos e a política que se pretende implementar no concelho.-----

Entretanto usou da palavra o Senhor Presidente referindo que também não é complicado fazer uma sessão de esclarecimento aberta à população.-----

Depois de apreciados e discutidos os documentos, e tendo em conta o estipulado no artº.118º do CPA, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que os submeta a discussão pública, durante o período de 30 dias para recolha de sugestões.-----

Decorrido o prazo acima referido, e tendo em conta alínea a) do nº.6 do artigo 64º da Lei nº.169/99, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá a Câmara Municipal submeter o referido Projecto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior publicação em Diário da República, ou em Boletim Municipal, nos termos do artº.118º do CPA.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se a Senhora vereadora Sandra Dolores Alexandre Ganito Prates pelos motivos que já invocou.-----

Os referidos documentos dão-se aqui como reproduzidos, ficando cópia dos mesmos arquivada em pasta anexa.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura da deliberação aprovada em minuta, que foi aprovada por unanimidade e, ficará arquivada em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por cinco páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.--